



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4206 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 049.00029/2020-13
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 049.00029/2020-13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER CONJUNTO

**Declara de Utilidade Pública o CTG Porteira da
Restinga**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Reginaldo Pujol.

O projeto em questão declara de utilidade pública o CTG Porteira da Restinga.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o relatório.

No que respeita aos aspectos jurídicos, a matéria se encontra de acordo com o ordenamento jurídico afeto à matéria, não havendo óbice à sua tramitação

Quanto ao mérito, é de ser aprovada a matéria, eis que o CTG Porteira da Restinga, além dos relevantes serviços prestados à difusão da cultura gaúcha, se trata de entidade inserida na sua comunidade, participando de atividades e campanhas que agregam e prestam serviços à população da região.

Pelo exposto, opinamos pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** para a tramitação da matéria e, no mérito, pela **aprovação** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Vereador**, em 03/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0185098** e o código CRC **68EE9343**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 040/20 – CCJ/CECE/CEFOR** contido no doc 0185098 (SEI nº 049.00029/2020-13 – Proc. nº 0296/20 - PLL nº 116), de autoria do vereador Cassio Trogildo, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude e da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 03 de dezembro de 2020. **CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 03/12/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0185294** e o código CRC **835FC18D**.